



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO

APROVADO
EM 06/05/2025

Ata da nona sessão ordinária da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:30 horas, nesta cidade de São Mateus do Maranhão-MA., na sede provisória da Câmara Municipal, localizada à Avenida Accioly da Costa Nunes, Sn – Bairro Avenida Piqui, com a presença dos Vereadores Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito), Antonio do Espírito Santo Santos de Souza (Espírito), Edna Alves da Silva (Edna Alves), Eliene Castelo Branco de Sousa (Eliene da Saúde), Elvira de Almeida Assunção Neta (Elvira Assunção), Fábio de Jesus de Sousa Assunção (Fábio Assunção), Francisco das Chagas Pires de Sousa (Costa), Francisco dos Santos Barata (Professor Barata), Gilvan Moreno da Luz (Gilvan Moreno), Itamárcio Santana de Carvalho Corrêa Lima (Itamárcio), Luiz Antonio Silva Pinheiro (Luiz Pinheiro) e Raimunda Albuquerque de Sousa (Raimunda Albuquerque), sob a presidência do vereador Gilvan Moreno da Luz (Gilvan Moreno), secretariados os trabalhos pela Vereadora Eliene Castelo Branco de Sousa (Eliene da Saúde), reuniram-se em sessão ordinária da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA. Dando continuidade, em nome de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida o Senhor Presidente convidou a vereadora Eliene Castelo Branco de Sousa (Eliene da Saúde) para fazer a leitura de uma passagem bíblica. Continuando, o Senhor Presidente comunicou que se encontram na secretaria da Casa as seguintes proposições: **Justificativa nº 11/2025** Autoria: Jonas Pinto Cunha (Sapo); **Indicação nº 18/2025** Autoria: Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito); **Indicação nº 20/2025** Autoria: Itamárcio Santana de Carvalho Corrêa Lima (Itamárcio); **Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025**, Autoria: Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito); **Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025**, Autoria: Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito); **Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2025**, Autoria: Eliene Castelo Branco de Sousa (Eliene da Saúde); **Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2025**, Autoria: Gilvan Moreno da Luz (Gilvan Moreno); **Projeto de Lei nº 10/2025**, Autoria: Raimunda Albuquerque de Sousa (Raimunda Albuquerque), "Institui a Política Municipal de Acolhimento de Crianças em Situação de Abandono ou Retiradas do Convívio Familiar por Medida de Proteção, no Município de São Mateus do Maranhão-MA., e dá outras providências", acompanhado de parecer; **Requerimento nº 60/2025** Autoria: Eliene Castelo Branco de Sousa (Eliene da Saúde); **Requerimento nº 61/2025** Autoria: Elvira de Almeida Assunção Neta (Elvira Assunção); **Requerimento nº 62/2025** Autoria: Elvira de Almeida Assunção Neta (Elvira Assunção); **Requerimento nº 63/2025** Autoria: Antonio do Espírito Santo Santos de Souza (Espírito); **Requerimento nº 64/2025** Autoria: Antonio do Espírito Santo Santos de Souza (Espírito); **Requerimento nº 65/2025** Autoria: Antonio do Espírito Santo Santos de Souza (Espírito); **Requerimento nº 66/2025** Autoria: Gilvan Moreno da Luz (Gilvan Moreno); **Requerimento nº 67/2025** Autoria: Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito); **Requerimento nº 68/2025** Autoria: Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito); **Requerimento nº 69/2025** Autoria: Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito); **Requerimento nº 70/2025** Autoria: Luiz Antonio Silva Pinheiro (Luiz Pinheiro); **Requerimento nº 71/2025** Autoria: Luiz Antonio Silva Pinheiro (Luiz Pinheiro); **Requerimento nº 72/2025** Autoria: Raimunda Albuquerque de Sousa (Raimunda Albuquerque); **Requerimento nº 73/2025** Autoria: Fabio de Jesus de Sousa Assunção (Fabio Assunção); **Requerimento nº 74/2025** Autoria: Fabio de Jesus de Sousa Assunção (Fabio Assunção); **Requerimento nº 75/2025** Autoria: Edna Alves da Silva (Edna Alves); **Requerimento nº 76/2025** Autoria: Edna Alves da Silva (Edna Alves); **Requerimento nº 77/2025** Autoria: Edna Alves da Silva (Edna Alves); **Requerimento nº 78/2025** Autoria: Itamárcio Santana de Carvalho Corrêa Lima (Itamárcio). Em seguida, o Senhor Presidente autorizou a leitura das **Indicações e nº 18/2025 e nº 20/2025**, ao fim da qual comunicou que as mesmas serão encaminhadas às autoridades competentes para conhecimento e providências. Em seguida, o Senhor Presi-

Avenida Accioly da Costa Nunes, S/N – Avenida Piqui

CNPJ – 10.276.327/0001-44

São Mateus do Maranhão - MA.

Site: www.cmsaomateus.ma.gov.br

E-mail: camarasmt2021@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO

APROVADO
EM 06/05/2025

dente autorizou a leitura dos **Projetos de Decreto Legislativo nº 03/2025, nº 04/2025, nº 05/2025 e nº 06/2025**, ao fim da qual encaminhou os mesmos às comissões competentes para emissão de parecer no prazo regimental. Em seguida, o Senhor Presidente autorizou a leitura do **Projeto de Lei nº 10/2025** e de seu parecer, ao fim da qual colocou o mesmo em discussão. Terminada a discussão, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 10/2025 em votação, sendo este aprovado. Continuando, o Senhor Presidente autorizou a leitura dos requerimentos, obedecendo à ordem numérica, ao fim da qual os colocou em discussão, ocasião em que seus autores se pronunciaram em favor de suas proposições. Colocados em votação, os mesmos foram aprovados. Os Requerimentos nº 65/2025, nº 76/2025 e nº 68/2025 foram subscritos por todos os vereadores. O Requerimento nº 71/2025 foi subscrito pela vereadora Edna Alves da Silva (Edna Alves). Os Requerimentos nº 73/2025 e nº 77/2025 foram subscritos pela vereadora Raimunda Albuquerque de Sousa (Raimunda Albuquerque). O Requerimento nº 75/2025 foi subscrito pelo vereador Luiz Antonio Silva Pinheiro (Luiz Pinheiro). Continuando, o Senhor Presidente, após consultar o Plenário, suspendeu o Grande Expediente, devido ao adiantado da hora. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão e autorizou que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será por todos assinada. Eu, Edna Alves da Silva, Secretário da Mesa Diretora lavei esta e assino juntamente com o Presidente e todos os vereadores.